

## GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

R	EQUERENTE CARLA DANTAS LIMA E SILVA		
MÊS I	DE REFERÊNCIA PERÍODO - 20/07/2025 A 19/08/2025   202	2025	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITE		VLR R\$	
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios		
	utilizados exclusivamente em		
	escritório de apoio ao exercício da atividade		
	parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial		
	e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros,		
	consumo de		
	água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e		
	conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.		
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado		
	pelo Parlamentar ou por servidor		
	lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de		
	atividade parlamentar.		
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu		
	gabinete, compreendendo		
	passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de		
	transporte.		
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	R\$ 16.000,00	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e		
	reparação de veículos próprios ou		
	contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou		
	exercício de atividade parlamentar.	R\$ 8.587,52	
6	Contratação, para fins de apoio a atividade parlamentar, de		
	empresas de consultoria,		
	assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$ 10.000,00	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	K\$ 10.000,00	
	de mídia, observando-se as		
	restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.		
8	Aquisição de material de expediente.		
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais;		
	assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a		
	cabo ou similar e de acesso internet.		
	caso da similar e de doesso internet.		
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu		
	gabinete, mesmo na Capital do		
	Estado, quando a necessidade do apoio à afinidade parlamentar		
	ou o próprio exercício desta atividade		
	parlamentar assim exigir.	DC4 C10 0C	
	The state of the s	R\$4.610,06	



## GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
	TOTAL R\$	R\$ 39.197,58
	DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE  Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância ao termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019,	
	MACEIÓ, 20 DE AGOSTO DE 2025.  CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448 Dados: 2025.08.20 08:45:02 -03'00'	
	CARLA DANTAS LIMA E SILVA DEPUTADA ESTADUAL	